



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1072
DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 48/15/SEAD, de 29/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-4, de Responsável pela Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - SEAD/CAMPUSITA, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ANDREA REIS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1620511, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1073
DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

Retifica Portaria nº 0978/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0978/UFS de 26/05/2015, publicada no DOU nº 100, Seção 2, página 21 de 28/05/2015, que exonerou, a pedido, a partir de 04/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, SIMONE DE CÁSSIA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1632059, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DPRO/CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual - INPI da Universidade Federal de Sergipe, onde se lê: "(...), a partir de 04/05/2015, (...)", leia-se: "(...) a partir de 01/06/2015, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1074
DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo nº 23113.011552/15-66/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 13 de abril de 2015, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento da ex-servidora MARIA HELENA DOMINGUES GARCIA, matrícula SIAPE nº 0426554.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1075
DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Retifica a portaria nº 1.030/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.010097/2015-81,
RESOLVE:

Art. 1o - Retificar a portaria nº 1.030, de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial da União, nº 108, seção 2, página nº 19, de 10/06/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CRISTIANO TELES DE MENESES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1629450, lotado no Departamento de Física, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no 20th International Conference on Magnetism, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 05/07/2015 a 10/07/2015, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus das diárias para o PROAP/CAPES e das passagens aéreas para a FAPITEC (Edital FAPITEC/SE/CNPq Nº 01/2014)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1076
DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Revoga a Portaria nº 0599/2015 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000977/2015-40,
RESOLVE:

Art. 1o - Revogar a Portaria nº 0599, de 31 de março de 2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 350, página nº 03, de 10 de abril de 2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ANDRÉ VINÍCIUS SANTOS DÓRIA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1536963, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2015 a 30/06/2016, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1077
DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.010629/2015-81,
RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor ROGÉRIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação no Smart Cities Symposium Prague 2015 (SCSP 2015), na cidade de Pra-

ga, República Tcheca, pelo período de 20/06/2015 a 27/06/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1078
DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.010093/2015-01,
RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país, com ônus para o CNPq, da servidora JOSEFA DE LISBOA SANTOS, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 3299294, lotado no Departamento de Geografia, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 29/06/2015 a 28/06/2016, na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Presidente Prudente, São Paulo.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1079 ,
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20.
RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, prorrogado através da Portaria nº 2.433, de 01/12/2014, publicada no D.O.U. de 03/12/2014, seção 1, página 12.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 1079,
25 DE JUNHO DE 2015.**

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 1414 - Nutricionista/habilitação / Campus Lagarto - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
5º	KELLY PROTASIO DE SOUZA	864319

Cargo: 1417 - Secretário Executivo / Campus do Sertão - Regime de Trabalho: 40 horas semanais



Classificação	Nome	Código de vaga
25º	KEZIA SANTOS DE LIMA	865096

**PORTARIA NO 1080
DE 25 DE JUNHO DE 2015**

Retifica a portaria nº 1.029/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.010096/2015-37, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.029, de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial da União, n.º 108, seção 2, página n.º 19, de 10/06/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1629361, lotado no Departamento de Física, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no 20th International Conference on Magnetism, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 05/07/2015 a 10/07/2015, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus das diárias para o PROAP/CAPEs e das passagens aéreas para a FAPITEC (Editorial FAPITEC/SE/CNPq Nº 01/2014)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1081
DE 25 DE JUNHO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.010628/2015-36, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DANIEL OLIVEIRA DANTAS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1979373, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na International Conference on Image Processing, na cidade de Quebec, Canadá, pelo período de 25/09/2015 a 02/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1082
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Retifica Portaria n.º 0976/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 92/15/DEQ, de 10/06/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0976/2015, de 26/05/2015, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, JOSÉ DA PAIXÃO LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1996864, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Química Industrial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, onde se lê: "(...), designou o Professor do Magistério Superior, (...)", leia-se: "(...), designar, a par-

tir de 12/02/2015, o Professor do Magistério Superior, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1083
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 150/15/PRODEMA, de 18/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/06/2015 a 04/06/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE n.º 2222763, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1084
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 150/15/PRODEMA, de 18/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/06/2015 a 04/06/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, INAJA FRANCISCO DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1085
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.011921/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 2196758, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Geral do Campus de Lagarto para a Direção Acadêmico-Pedagógica - DAP/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1086
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.011921/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, EDJANE LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 2181513, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Geral do Campus de Lagarto para o Departamento de Fonoaudiologia - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1087
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.011921/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Contadora, MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA, matrícula SIAPE n.º 1842402, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Serviço de Apoio às Licitações - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1088
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.011921/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Arquivista, JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2149311, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Apoio Administrativo do Campus de Lagarto para o Serviço de Comunicação - SECOML/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1089
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.011921/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS, matrícula SIAPE n.º 2199003, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Serviço de Gestão de Patrimônio - SEPATL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1090
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.011921/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ALEXSANDRO GUIMARAES DE ARAGAO, matrícula SIAPE n.º 2195576, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Geral do Campus de Lagarto para o Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 1091
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011921/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, COSME WELLINGTON NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 2199099, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Geral do Campus de Lagarto para o Serviço de Gestão de Transporte - SETRANSL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1092
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011921/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, GEORGE VICTOR FREIRE DUARTE, matrícula SIAPE nº 2191246, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0801 ,
DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002833/2015-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, MILENE SOARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2171422, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 06/03/2015, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0802 ,
DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000332/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área, RUTE LISBOA DE MATOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1912478, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 28/04/2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0803 ,
DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018171/2014-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, ROBSON SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1422207, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 35%(trinta e cinco por cento) a partir de 04/09/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Zootecnia, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0804
DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010649/2015-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências, a partir de 24/04/2015, a Professora Assistente A, nível 01, KELLY DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0805 ,
DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006167/2015-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, ANA CARLA CUNHA SILVA, matrícula SIAPE nº 2076967, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 10/06/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Bási-

ca com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0806 ,
DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011460/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 02/06/2015, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0807 ,
DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011455/2015-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MOISES LEONARDO DE ALMEIDA SUPERBI, matrícula SIAPE nº 1617984, lotado no Programa de Pós-Graduação em Letras, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/06/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0808 ,
DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006169/2015-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, FLAVIA DE JESUS LIMA, matrícula SIAPE nº 2076292, lotada na Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 26/05/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0809
DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.000558/2015-16,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação Matemática, a partir de 27/02/2015, a Professora Adjunto, nível 01, MARTA ELID AMORIM MATEUS, Matrícula SIAPE nº 1528716, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0810 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009025/2015-91,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 10/03/2015, a Professora SILVIA DE MAGALHÃES SIMÕES Matrícula SIAPE nº 1496951, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0811
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.002637/2015-53,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 04/05/2013, a Professora CLAUDIA RUBERG Matrícula SIAPE nº 1333436, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0812
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001930/2015-01,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 31/01/2015, o Professor PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA Matrícula SIAPE nº 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0813
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.008007/2015-92,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 04/05/2015, o Professor ANDERSON CARLOS MARÇAL Matrícula SIAPE nº 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0814
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.002604/2015-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 18/02/2013, o Professor ELDER SANZIO AGUIAR CERQUEIRA Matrícula SIAPE nº 1683561, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0815
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.002602/2015-14,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 18/02/2015, o Professor ELDER SANZIO AGUIAR CERQUEIRA Matrícula SIAPE nº 1683561, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0816
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009022/2015-58,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 28/03/2015, o Professor MENILSON MENEZES Matrícula SIAPE nº 426367, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0817
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009228/2015-88,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 04/12/2014, a Professora KATIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE Matrícula SIAPE nº 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0818
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.000488/2015-98,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 21/05/2014, o Professor RICARDO NICASSO BENITO Matrícula SIAPE nº 1787729, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0819
DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.001776/2015-60,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a par-



tir de 10/06/2014, a Professora EVALEIDE DINIZ DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1635611, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0820 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008479/2015-45, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/03/2015, a Professora FLAVIA MOREIRA GUMARÃES PESSOA Matrícula SIAPE nº 2618697, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0821 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007088/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 31/10/2014, a Professora PRISCILA LIMA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1977480, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0822 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010765/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 20/12/2014, o Professor FABIANO ALVIM PEREIRA Matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0823 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008600/2015-39, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2013, o Professor JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ Matrícula SIAPE nº 2660317, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0824 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009422/2015-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D IV", a partir de 12/07/2014, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ALBERTO CORREA DE VASCONCELLOS Matrícula SIAPE nº 1543684, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0825 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025922/2014-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 10/06/2013, o Professor FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI Matrícula SIAPE nº 1305011, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0826 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025211/2014-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a

partir de 01/11/2014, o Professor JOÃO HORA NETO Matrícula SIAPE nº 426653, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0827 , DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo Nº 23113.002214/2015-33; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 04/02/2015, o Professor LUCAS REZENDE VALERIANO Matrícula SIAPE nº 1765492, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0828 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001455/2015-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 27/04/2013, a Professora VALERIA APARECIDA BARI Matrícula SIAPE nº 1698540, lotada no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0829 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000334/2015-04, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 25/04/2014, a Professora SIMONE YURIKO KAMEO Matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0830****DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006060/2015-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 10/01/2015, o Professor **ULISSES NEVES RAFAEL** Matrícula SIAPE nº 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0831**DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003594/2015-23, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas, a partir de 02/03/2015, o Professor Assistente A, nível 01, **VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0832**DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

O Processo nº 23113.009401/2015-48;

resolva:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 17/01/2014, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ISABELLA OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2081907, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

gência: 12/06/2015 a 08/12/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Reynaldo Sacramento Garcia, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 1789.071/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objetivo do Termo Aditivo: Alteração de Plano de Trabalho. Vigência: 12/06/2015 a 08/12/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Reynaldo Sacramento Garcia, pela PETROBRAS e a Sra. Daise Montargil Oliveira, pela FAPES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2063.021/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional - COEP. Objetivo: Proporcionar aos alunos da UFS oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 25/05/2015 a 24/05/2016. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Srª Elvira Nunes Farias, pela COEP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2064.022/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Politécnico de Bragança - Portugal. Objetivo: Estabelecer relações de colaboração cultural, científica e didática a fim de afirmar e consolidar as relações de amizade entre as duas instituições. Vigência: 25/05/2015 a 24/06/2020. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Presidente Profº Drº. João Alberto Sobrinha Teixeira, pelo Instituto Politécnico de Bragança.

ÍNDICE REMISSIVO

E	
EXTRATOS DE CONVÊNIO	6
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3

EXTRATOS DE CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 1789.071/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Objetivo do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vi-